



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO Nº 2017019037 – Considerando a necessidade de alteração, modificação e providências em relação a representação efetuada pela empresa Líbano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil do Rio de Janeiro, acatada pelo TCE-RJ processo nº 223.234-3/2018, a Administração Municipal, através do SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, decidi REVOGAR a Concorrência nº 002/2018, conforme Memorando nº 138/2018/SDUS.SEOBR, cujo objeto seja a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o Recapeamento da Estrada do Contorno, Encruzo da Enseada até o SESC – Vila Galé até a Ponta do Cantador – Vila Velha e Enseada, no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras